

RESOLUÇÃO Nº 015/2022 – TCE, de 28 de junho de 2022

Altera a Resolução nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016 e a Resolução nº 24/2016 – TCE, aprovada em 11 de outubro de 2016, no sentido de estabelecer novos valores de diárias para Conselheiros, Procuradores, Conselheiros Substitutos e Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012, combinado com o inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores previstos na Resolução nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016 e na Resolução nº 24/2016 – TCE, aprovada em 11 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as Resoluções nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016 e a Resolução nº 24/2016 – TCE, aprovada em 11 de outubro de 2016, no sentido de estabelecer novos valores de diárias, na forma do Anexo Único, para Conselheiros, Procuradores, Conselheiros Substitutos e Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Pleno, em Natal (RN), 28 de junho de 2022.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente

Conselheiro RENATO COSTA DIAS
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 015/2022 – TCE, de 28 de junho de 2022.

TABELA DE DIÁRIAS

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Conselheiro	R\$ 1.012,46
Procurador	R\$ 1.012,46
Conselheiro Substituto	R\$ 963,07

LOCAL DE DESTINO DO DESLOCAMENTO	NÍVEIS E VALORES DAS DIÁRIAS				
	I	II	III	IV	V
OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA	R\$ 608,26	R\$ 577,06	R\$ 549,77	R\$ 495,18	R\$ 470,42
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 304,13	R\$ 288,53	R\$ 274,88	R\$ 247,59	R\$ 235,21